



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Sobral

4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral

Rua Monsenhor Aloisio Pinto, 1300, Dom Expedito - CEP 62050-255, Fone: 85 3108-1593, Sobral-CE - E-mail: sobral.4criminal@tjce.jus.br

## CERTIDÃO NARRATIVA

**CAMILLA KARLA BARBOSA SIQUEIRA**, Supervisora de Unidade Judiciária em exercício da 4ª Vara Criminal desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**C E R T I F I C O**, pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento da parte interessada, que dando busca nos livros de assentamentos desta Secretaria, verifiquei constar o(s) seguinte(s) processo(s):

**Processo nº:** 0052010-65.2020.8.06.0167

**Natureza:** Ação Penal

**Infração:** art. 304 do Código Penal Brasileiro.

**Réu:** JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, alfabetizado, motorista, CPF: 489.519.433-72, nascido em 22/08/1973, filho de Raimundo Quinco de Lima Filho e Antônia Dias de Oliveira Lima, natural de Santo Antônio dos Lopes/MA, residente à Rua C, 18 Quadra 12 Casa 12, Maranhão Novo, São Luís/MA.

**Situação atual do processo:** Aguardando designação de audiência de instrução e julgamento.

**Observações:** Processo derivado de inquérito policial nº 553-44/2019, instaurado em 11/01/2019 pela Delegacia Municipal de Polícia Civil de Sobral, que investigou como suspeitos José de Oliveira Lima e Jefferson Maciel Pestana. Em relatório final, a autoridade policial promoveu o indiciamento apenas de **José de Oliveira Lima**, deixando de indiciar Jefferson Maciel Pestana por entender que não havia qualquer indício de crime por este praticado. Em 10/07/2020, foi oferecida denúncia contra José de Oliveira Lima pelo crime previsto no art. 304 do Código Penal Brasileiro. Em 14/09/2020 o Juízo recebeu a denúncia nos termos em que proposta. O réu foi regularmente citado e ofereceu resposta à acusação.

Sobral/CE, 24 de janeiro de 2023.

**CAMILLA KARLA BARBOSA SIQUEIRA**  
Supervisor de Unidade Judiciár